



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
09 DE SETEMBRO DE 2021  
ANO XXXV | N° 8.107

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	11
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
CASA CIVIL - CC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	21
<b>EDITAIS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	23
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>24</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.406 de 08 de setembro de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo SEMPRE Nº 157948/2021.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.406/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0016.255900	3.3.90.39	2.2.29	1.500.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000,00</b>		

**DECRETO Nº 34.407 de 08 de setembro de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.407/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.14	7.000.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14		7.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	

**DECRETO N° 34.408 de 08 de setembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 34.408/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.04	2.2.33	2.186.000,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.14	24.142.190,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.2.14		24.142.190,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	2.2.33		2.186.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>26.328.190,00</b>	<b>26.328.190,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>26.328.190,00</b>	<b>26.328.190,00</b>	

**DECRETO N° 34.409 de 08 de setembro de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3° da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto n° 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo n° 2.469, de 16 de junho de 2021, e Nota Técnica SEI n°12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos n°s 41 e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.725.973,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo 158707/2021-FGM

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 34.409/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0002.263020	3.3.90.31	2.1.09		1.725.973,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.725.973,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.725.973,00</b>	

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****PORTARIA CONJUNTA CGM/SEFAZ N° 03/2021**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e com fulcro no inciso II do art.190 c/c os arts. 193 a 199 da Lei Complementar n° 01/1991,

**RESOLVEM:**

Art. 1° Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, conforme os artigos 193 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 01/1991, designando os servidores Marcos Vinicius Leal de Andrade, cargo de Advogado (em extinção), matrícula n° 3023659, Bruno Muniz Siqueira, Guarda Civil Municipal, matrícula 3101026 e Alessandra Coimbra Pereira, auditor interno, matrícula n° 3059594 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do **Processo de Sindicância Administrativa n° 164524/2021**, encarregada de apurar os fatos noticiados no Procedimento de Apuração Preliminar - PAP n° 141530/2021, devendo a Comissão Processante concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de setembro de 2021.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"****INDEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo n°: 10629/2021 (Volumes 1 e 2)  
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS  
(Inscrição imobiliária n° 740.010-1, 740.012-8, 740.014-4, 740.016-0, 740.019-5, 740.023-3, 740.026-8, 740.027-6, 740.030-6, 740.033-0, 740.039-0, 740.040-3, 740.041-1, 740.043-8, 740.048-9, 740.054-3, 740.056-0, 740.057-8, 740.059-4, 740.061-6, 740.064-0, 740.066-7, 740.069-1, 740.070-5, 740.072-1, 740.073-0, 740.075-6, 740.077-2, 740.079-9, 740.081-0, 740.082-9, 740.084-5, 740.087-0 e 740.088-8)

Salvador, 31 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n°: 14808/2021 (em apenso o processo n° 10097/2021)  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 960.478-2 e 960.479-0)

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, I, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n°: 17223/2021

Interessado: IGREJA EVANGELICA PÃO, PEIXE E BRASA

(Inscrição imobiliária n° 119.181-0, 549.261-0 e 586.017-2)

Salvador, 31 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1°, II, "a"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n°: 19911/2021

Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BROTAS/COSME DE FARIAS - ADECOF  
(Inscrição imobiliária n° 115.622-5)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n°: 25022/2019

Requerente: PROF/PGMS  
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
(Inscrição imobiliária n° 859.929-7)

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n°: 16902/2021

Interessado: PATRIMONIAL TALISMA LTDA.  
(Inscrição imobiliária n° 66.788-9, 669.531-0, 669.529-9, 669.530-2, 618.009-4, 583.171-7, 728.589-2, 728.590-6, 728.591-4, 728.592-2, 689.007-5, 689.008-3 e 689.009-1)

Salvador, 31 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n°: 20879/2021

Interessado: CLAUDIA ADORNO SANTOS BARBOSA  
(Inscrição imobiliária n° 590.811-6)

Processo n°: 21158/2021

Interessado: CRISTIANE PEREIRA AMARAL  
(Inscrição imobiliária n° 589.805-6)

Processo n°: 20822/2021

Interessado: GUSTAVO DE FREITAS CRUZ  
(Inscrição imobiliária n° 569.285-7)

Processo n°: 21071/2021

Interessado: IOLANDA SANTOS COTIAS  
(Inscrição imobiliária n° 620.863-0)

Processo n°: 20920/2021

Interessado: ISALSO SANTANA SILVA  
(Inscrição imobiliária n° 570.554-1)

Processo n°: 21191/2021

Interessado: MARCIA SANTOS CARDOZO  
(Inscrição imobiliária n° 601.041-5)

Processo n°: 21099/2021

Interessado: ROBELIA REBOUCAS COSTA  
(Inscrição imobiliária n° 570.455-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 20816/2021  
Interessado: GRACA MARIA DA SILVA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 623.954-4)

Processo nº: 20960/2021  
Interessado: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 388.551-8)

Processo nº: 21117/2021  
Interessado: MARIVALDA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 388.198-9)

Processo nº: 21079/2021  
Interessado: REINALDO COSTA LUZ  
(Inscrição imobiliária nº 354.290-4)

Processo nº: 21104/2021  
Interessado: SANDRA MARCIA SACRAMENTO DE ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 363.391-8)

Processo nº: 21045/2021  
Interessado: SIDNEIA SIMOES MUNIZ  
(Inscrição imobiliária nº 372.765-3)

Processo nº: 20798/2021  
Interessado: SORAYA RIVANE BISPO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 382.040-8)

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"  
RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL PUBLICADO NO DOM Nº 7.978 DOS DIAS 01 A 05 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê:

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 46515/2020  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 68.013-3)

Leia-se:

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 46515/2020  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 68.013-3)

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"  
RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL PUBLICADO NO DOM Nº 7.425 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê:

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 25311/2019  
Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB)  
(Inscrição imobiliária nº 550.898-0)

Leia-se:

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 25311/2019  
Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB)  
(Inscrição imobiliária nº 550.989-0)

Salvador, 31 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9051/2016  
AI: 880002.2016 (ISS) - ACESSÓRIA  
RECORRENTE: RETIRAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
NOTIFICANTE (S) SÉRGIO SOUZA PALMA  
ADVOGADOS: LUCILE MENDES BAHIA MENEZES E LAURO MANOEL MENDES BAHIA MENEZES.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA. APLICAÇÃO DO LIMITE DA MULTA ESTABELECIDO NO ARTIGO 112, II DA LEI 7.186/06 NA FORMA VIGENTE À ÉPOCA AUTUAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE TENTAR REDISCUTIR, NO ÂMBITO DO AUTO DE INFRAÇÃO, ENQUADRAMENTO OU NÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONTRIBUINTE, COMO PASSÍVEIS DE INCIDÊNCIA DE ISS. A OBRIGAÇÃO PRINCIPAL JÁ FOI DEFINIDA COM O JULGAMENTO DA NFL Nº 12.2016 E DA NFL Nº 13.2016.** 1- Obrigação principal já definida no julgamento da NFL 12.2016 e da NFL 13.2016 que cobram a obrigação principal relativa a este AI de obrigação acessória que foram julgadas respectivamente, em 10/04/2018 e 08/07/2021, fato que encerrou a possibilidade de no julgamento do Auto de Infração, tentar rediscutir o mérito quanto a existência de ISS a recolher. 2. A obrigação tributária acessória, decorre da legislação tributária, e, tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. 3. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica encontra-se prevista no art. 108 da Lei 7186/2006, e, o § 5º do artigo ainda determina que por ocasião da prestação de cada serviço deverá ser emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica exigida pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada em regime especial. 4. Aplicação do limite da multa estabelecida no artigo 112, II da lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 490/2021**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **NAILDE CARVALHO E BRITO**, matrícula 3012809, Chefe de Setor Sistêmico de

**Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA****RESOLUÇÃO CMS N.º. 02/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quatricentésima octogésima primeira reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 27 de janeiro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Instalar a Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a COVID 19 - Comissão COVID, com a seguinte composição:

**Cons. Zorilmar de Santana Teixeira** (Titular) e **Cons. Sílvia Maria Monteiro de Carvalho Orleans** (Suplente) - Representantes do Segmento Gestor/Prestador;

**Cons. Izolda Souza Cardoso** (Titular) e **Cons. Sônia Maria Carvalho** (Suplente) - Representantes do Segmento de Trabalhadores;

**Cons. Leila Pitangueira Guedes Mazarakis** (Titular) e **Cons. Gustavo Fernandes Vieira** (Suplente) - Representantes do Segmento de Trabalhadores;

**Cons. Edna Maria Santos** (Titular) e **Cons. Everaldo Alves de Oliveira Braga** (Suplente) - Representantes do Segmento de Trabalhadores;

**Cons. Maurício dos Santos** (Titular) e **Cons. José Carlos da Costa** (Suplente) - Representantes do Segmento de Usuários de Serviços de Saúde;

**Cons. Maria Antônia Santana Vieira** (Titular) e **Cons. Paulo Roberto Pereira do Nascimento** (Suplente) - Representante do Segmento de Usuários de Serviços de Saúde;

**Cons. Katia Medrado dos Santos Baldini** (Titular) e **Adijeane Oliveira de Jesus** (Suplente) - Representante do Segmento de Usuários de Serviços de Saúde;

**Jaqueline Rodrigues Almeida Carvalho** - Secretária Executiva.

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA N.º. 02/2021

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde de Salvador

**RESOLUÇÃO CMS N.º. 03/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quatricentésima octogésima quarta reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de agosto, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde - PAS 2021 da Secretaria Municipal da Saúde, e também a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021.

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA N.º. 03/2021

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****PORTARIA N.º 072/2021**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, desde 01/09/2021 a 30/09/2021, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, mat. 3120124, Secretária de Gabinete, grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, grau 55, em substituição do titular, Waldir Martins Barbosa, Matricula, 3137030, por motivo de férias do titular. .

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 03 de setembro de 2021.

**CLISTENES BISPO**

Secretário

Gestão, grau 65, no período de 13/09/2021 a 02/10/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular ALINE ALVES SANTANA, matrícula 3154248, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de Setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984****RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
140493/2021	SMS	SAMARA LEAL BARBOSA
57310/2021	SMS	RENATA DE JESUS OLIVEIRA
134976/2021	SEMPRE	ALESSANDRA SANTOS DE JESUS
129255/2021	SEMPRE	TANSIR OMONI SACRAMENTO DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de setembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984****RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
80820/2021	SMS	FELIPE NASCIMENTO REBOUÇAS DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de setembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 344/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º da Portaria n.º 048/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos servidores: Eder de Carvalho Lima, matrícula n.º 990287, que a presidirá, Rosália Gonçalves de Jesus, matrícula 981492, Thiane Coelho Oliveira, matrícula n.º 3158190, Tatiane Pereira dos Santos, matrícula 3081332, Cintia Nunes Souza Varjão, matrícula 991971 e Juliana Lima Vieira Moraes Mascarenhas, matrícula 3091503."

Art. 2.º Alterar o Art. 5.º da Portaria n.º 048/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5.º Fica estabelecido limite temporal para análise das habilitações de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período."

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de setembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84  
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
22588/2019	CLAUDIA CERQUEIRA VALVERDE	2º E 3º
22595/2019	EDNA MAJDALANI S E NASCIMENTO	3º
23273/2019	MILENA COUTO MALTEZ	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 02 de setembro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**

Coordenadora



**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
143330/2021	EDNALDO CARVALHO SOARES	3º

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
142762/2021	ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA	3º

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
138271/2021	AILA FRANÇA CABRAL	1º

Salvador, 8 de setembro de 2021.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
142984/2021	FLORIANO SANTANA DOS SANTOS	5º

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

**PORTARIA Nº 194/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 - 12594/2021 em 23/06/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Autorização Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/AA-11**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 3975, Naranjinha, Salvador-Ba, referente a para requalificação da Praça Professor Adroaldo Ribeiro Costa, em área de 445,32m<sup>2</sup>, localizado na Rua da Fortuna, Periperi, neste município, coordenadas geográficas 12º51'46.95"S e 38º28'34.01"O; 12º51'46.97"S e 38º28'33.55"O; 12º51.47.05"S e 38º28'33.49"O; 12º51'47.81"S e 38º28'33.39"O; 12º51'47.79"S e 38º28'34.05"O (Datum sirgas 2000), Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas;
- II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;
- III. Articular-se com a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL com relação ao padrão adotado nos equipamentos e mobiliários urbanos a serem empregados na praça;
- IV. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;
- V. Solicitar antes do início das obras, autorização para obra em logradouro público e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV (caso necessário);
- VI. Implantar projeto de infraestrutura urbana, composta de rede de drenagem de águas pluviais;
- VII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, resíduos e material particulado durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) no entorno da poligonal de intervenção. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas;
- VIII. Atender a Norma Regulamentadora NR-18 de condições e meio ambiente de trabalho na

indústria da construção;

IX. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e apresentados à SEDUR, relatório após a finalização das obras;

X. Manter canal de comunicação com os moradores afetados pela requalificação, articulando-se com as associações existentes;

XI. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de agosto de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705404	14835/21	DB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 35.735.988/0001-11	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	08/09/2021
11035	12071/21	NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 968.134.905-91	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021
2317	13674/21	NOVA ORLA SPE LTDA 20.980.896/0001-20	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021
705406	15545/21	A G P COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E MOTORES LTDA 96.825.609/0001-79	R\$300,00	LIVIA KALID	03/09/2021
10745	11974/21	MARES HALL EVENTOS EIRELI 15.745.875/0001-90	R\$1.713,31	LIVIA KALID	08/09/2021
10463	12107/21	DIUMARA DE JESUS DA CONCEICAO 082.324.645-00	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021
1300619	16167/21	D & B COMERCIAL LTDA 05.548.976/0001-17	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	08/09/2021
10734	11731/21	RONALDO SANTANA DA MOTA 024.524.585-54	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021

Salvador, 08 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO****PORTARIA N° 279/2021**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital de Sindicância, n° 101252/2021.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 setembro de 2021.

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707507	21683/20	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.847.874/0006-60	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	08/09/2021
1101455	15640/21	VICTOR DOS SANTOS SILVA 38.023.539/0001-39	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021
10631	7832/21	FABIANO DOS SANTOS MENDES 799.775.295-15	R\$1.094,21	LIVIA KALID	03/09/2021

Salvador, 08 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2021 - 3º JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 3/2021****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200351	15084/21	DANIEL ALCANTARA DE JESUS 050.017.715-52	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021

Salvador, 08 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
AILTON GONCALVES BARBOSA JUNIOR	PR35479/2021CSO	T445400730	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANA CRISTINA SANTANA DE ALMEIDA SANTOS	PR32547/2021CSO	R005266265	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	PR2712/2018CSO	R004446775	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARTHUR ALMEIDA FREITAS	PR19405/2021CSO	R005610411	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CASSIO DE JESUS CARVALHAL	PR30687/2021CSO	R005312482	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIEL DOS REIS SILVA	PR19583/2021CSO	R005285188	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DIONISIO VIEIRA DOS SANTOS	PR33860/2021CSO	R005327367	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDMILSON SANTIAGO SOUZA	PR16754/2021CSO	R005260943	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNEI DO VALE BOAVENTURA	PR32866/2021CSO	R005255661	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNEI DO VALE BOAVENTURA	PR33161/2021CSO	F001463738	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ERIC VITORIO DOS SANTOS	PR14695/2021CSO	T424300276	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EZEQUIEL ALVIM DA HORA JUNIOR	PR33700/2021CSO	T444601722	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FELIPE SOUZA RIOS GOMES	PR32893/2021CSO	R005405238	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GENIVALDO DE ABREU MOREIRA	PR33887/2021CSO	R005515371	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
HELIO INACIO DE SIQUEIRA	PR33534/2021CSO	M000039075	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IANDY LORDELO PEREIRA	PR35611/2021CSO	M000041723	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JACSON BASTOS CORREIA	PR33827/2021CSO	R005610173	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOAO SILLMANN DEL TEDESCO	PR30338/2021CSO	T931703848	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JUVENAL MOREIRA	PR33936/2021CSO	R005337283	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUCIDALVA DIAS DA CONCEICAO	PR32616/2021CSO	R005582152	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/09/2021, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1014	8461/21	EDIVANILO SANTOS DE OLIVEIRA	669.691.745-49	LIVIA KALID

Salvador, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N° 278/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Incluir, a servidora, **EDLEUSA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula n° 3023548, no Convênio de Cooperação Técnica n° 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCELO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	PR32818/2021CSO	T912205086	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	PR31519/2021CSO	R005305684	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MIRALMI OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR43000/2018CSO	F001417758	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
NOELIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR30085/2021CSO	M000049231	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PRISCYLLA BARRETO DE MATOS GOMES	PR17636/2020CSO	R005202467	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RENAN ALVES SILVA DE JESUS	PR35774/2021CSO	R005405894	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RENAN ALVES SILVA DE JESUS	PR35798/2021CSO	M000044966	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBERTO DA SILVA ATHAYDE	PR34996/2021CSO	M000049529	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO SOUZA MOTA	PR34370/2021CSO	T038301298	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO SOUZA MOTA	PR34424/2021CSO	F001407396	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAMILA PORTO PESSOA	PR30844/2021CSO	M000046247	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAMILA PORTO PESSOA	PR30884/2021CSO	M000047500	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DERICK GABRIEL FERNANDES BORGES	PR36411/2021CSO	R005629371	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNEI DO VALE BOAVENTURA	PR33322/2021CSO	T444001151	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27259/2021CSO	T445400129	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
STEFENSON DE JESUS SILVA	PR34239/2021CSO	R005296251	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
TAGNER DIEGO SANTANA DÓREA	PR2672/2018CSO	R004027252	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UNIDAS SA	PR35245/2021CSO	T143800972	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
UNIDAS SA	PR35245/2021CSO	T143800972	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOUZA FILHO	PR32326/2021CSO	R005369914	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOHNNY YOUSEF ZOGHBI	PR32224/2021CSO	R004624139	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021

**JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**  
Presidente 3º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 136/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 06/09/2021 a 20/09/2021, o servidor EBERTE SANTANA DA PAZ, matrícula 3100507, CHEFE DE SETOR B, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS, matrícula 3100979, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de setembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### PORTARIA Nº 12/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3026353, Assessor Técnico Grau 53, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Auditor Chefe, Grau 55, em substituição a titular, ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO, matrícula nº 3085615, por motivo de férias, no período de 02.09.2021 até 01.10.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 08 de SETEMBRO de 2021.

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOM nº 8.088 de 13 de agosto de 2021, página nº 10, processo nº: 145.389/2021;

Onde se lê:

Objeto: Inscrição de 16 (dezesseis) servidores da SEFAZ, no Curso RH Estratégico para o Setor Público - O Trajeto para Gestão de Pessoas no Setor Público, a ser realizado remotamente no período de 13 a 15 de março de 2022;

Leia-se:

Objeto: Inscrição de 16 (dezesseis) servidores da SEFAZ, no Curso RH Estratégico para o Setor Público - O Trajeto para Gestão de Pessoas no Setor Público, a ser realizado remotamente no período de 10/09/2021 a 22/03/2022.

Onde se lê:

Valor Total Estimado: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);

Leia-se:

Valor Total Estimado: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais).

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

PROCESSO: 112457/2021.

DISPENSA: 56/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado Via Castelo Branco, nº 116, térreo e subsolo - Castelo Branco.

LOCADOR: Reinaldo Mota dos Santos.

CPF: 899.302.075-20.

VALOR MENSAL: 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 27/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	3.3.90.36	0.2.29	7.000,00
			2.2.29	
			0.1.00	
			2.1.00	

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 099/2021- PROC:35884/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de materiais para IMUNIZAÇÃO - RECIPIENTES E MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/09/2021; abertura no dia 22/09/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 22/09/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021**

**PROCESSO N.º:** 160365/2021

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de absorvente higiênico feminino, a serem distribuídos às alunas da rede municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo 1).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/09/2021 às 08h00m a 23/09/2021, até às 09h00m;  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2021 às 09h00m;  
**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/09/2021 às 09h30m.  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021**

**PROCESSO N.º:** 148288/2021

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição, montagem e entrega de material escolar, em formato de módulos padronizados (kits) com logomarca do Município de Salvador e da Secretaria Municipal da Educação - SMED, a serem distribuídos aos alunos das escolas da rede municipal, conforme as especificações constantes no anexo 1.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/09/2021 às 08h00m a 23/09/2021, até às 14h00m;  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2021 às 14h00m;  
**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/09/2021 às 14h30m.  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net).

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTES 02 E 05**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 006/2021 - SRP

**PROCESSO N.º:** 59110/2021

**OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício (CARNE DE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE), MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO) e ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	02	1.582.740,00
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	05	192.000,00

Em tempo, informa-se que os lotes 01,03, 04 e 06 da presente licitação foram adjudicados em 05/04/2021.

Data da Adjudicação dos lotes 02 e 05: 30/08/2021

Data da Homologação dos lotes 02 e 05: 03/09/2021

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 224/2021

Processo n.º 81.739/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	02	30.000,00
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	03	446.580,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	50.060,00
<b>TOTAL</b>		<b>526.640,00</b>

LOTES: 01 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 258/2021

Processo n.º 110.077/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	01	294.160,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIG E TRANSPORTES LTDA	03	614.700,00
ZUCK PAPEIS LTDA	04	3.357,00
	05	5.490,00
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	06	33.080,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08	71.730,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.022.517,00</b>

LOTES: 02 e 07 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2021.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 337/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRANSUTOR SETORIAL COMPATÍVEL MINDRAY DC-60).

Processo n.º 98.188/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/09/2021 até às 09:00 horas do dia 24/09/2021

Abertura das Propostas:24/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:24/09/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 338/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 27.452/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2021 até às 09:00 horas do dia 27/09/2021

Abertura das Propostas:27/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 339/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA BANHO.

Processo n.º 66.248/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2021 até às 09:00 horas do dia 27/09/2021

Abertura das Propostas:27/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 334/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 126.037/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/09/2021 até às 09:00 horas do dia 23/09/2021

Abertura das Propostas:23/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:23/09/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 335/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA EXAME PARASITOLÓGICO.

Processo n.º 89.158/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/09/2021 até às 09:00 horas do dia 23/09/2021

Abertura das Propostas:23/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:23/09/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 336/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 136.859/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/09/2021 até às 09:00 horas do dia 24/09/2021

Abertura das Propostas:24/09/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:24/09/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2021

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), por intermédio da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia **14 de setembro de 2021**, através do e-mail: **codesal.adm@gmail.com**, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de mobiliários, sendo 09 (nove) gaveteiros volantes, 01 (uma) poltrona giratória, 01 (uma) mesa para reunião e 05 (cinco) armários baixos, de acordo com as especificações constantes no Processo SECIS/CODESAL n.º 139395/2021. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de maiores informações. Salvador/BA, 08 de setembro de 2021.

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 07/2021

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), por intermédio da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia **14 de setembro de 2021**, através do e-mail: **codesal.adm@gmail.com**, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de 02 (dois) secadores de mãos automáticos, de acordo com as especificações constantes no Processo SECIS/CODESAL n.º 158998/2021. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 08 de setembro de 2021.

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 20210007316  
 Processo: 21895/20.4  
 NE: 000331  
 Contratante: Casa Civil  
 CNPJ: 13.927.801/0027-88  
 Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
 CNPJ: 21.746.899/0001-66  
 Objeto: Aparelho de Utensílios Domestico - Forno Micro-onda  
 Dotação Orçamentária: 250100.44.90.52 -Material Permanente  
 Fonte 0.1.00  
 Valor: R\$ 617,66 (Seiscentos e dezessete reais sessenta e seis centavos)

Salvador, 08 de setembro de 2021

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019**

PROCESSO: 115816/2021.  
 CONTRATO nº 078/2019.  
 OBJETO: Alteração da razão social da contratada, que passa de TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA para **TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como, acordam as partes em prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **CASA CIVIL**, com valor global de **R\$ 43.488,00** (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.812,00** (um mil oitocentos e doze reais), tendo seu início em 10/09/2021 e término em 09/09/2023.  
 LEI FEDERAL: 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
 CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019**

PROCESSO: 115334/2021.  
 CONTRATO nº 081/2019.  
 OBJETO: Alteração da razão social da contratada, que passa de TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA para **TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como, acordam as partes em prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SECIS**, com valor global de **R\$ 43.488,00** (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.812,00** (um mil oitocentos e doze reais), tendo seu início em 10/09/2021 e término em 09/09/2023.  
 LEI FEDERAL: 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
 CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019**

PROCESSO: 111610/2021.  
 CONTRATO nº: 062/2019.  
 OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (servidores), com valor global de **R\$ 11.246,64**

(onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 937,22** (novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: LEI FEDERAL: 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
 CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
 CNPJ/MF sob n.º 41.986.662/0001-60.  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019**

PROCESSO: 110780/2021.  
 CONTRATO nº: 085/2019.  
 OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 86.025,00** (oitenta e seis mil, e vinte e cinco reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 7.168,80** (sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
 LEI FEDERAL: 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
 CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
 CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 503/2021**

PROCESSO: 110780/2021.  
 CONTRATO nº 085/2019.  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
 CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	7.168,80

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 506/2021**

PROCESSO: 111610/2021.  
 CONTRATO nº 062/2019.  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.  
 CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00	937,22

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 516/2021

PROCESSO: 115816/2021.  
CONTRATO nº 078/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	1.812,00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 517/2021

PROCESSO: 115334/2021.  
CONTRATO nº 081/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.  
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	1.812,00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 515/2021

PROCESSO Nº 114371/2021.  
CONTRATO Nº 080/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 044/2019.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	584,00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO Nº 114371/2021.  
CONTRATO Nº 080/2019.  
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, com valor global de **R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais)**, e valor estimado mensal de **R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)**.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 437/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 184/2021  
PROCESSO Nº 12891/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de proteção (macacão)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 437/2021  
CONTRATADA: RITHEUS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.207.567/0001-21  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA  
RITHEUS COMERCIO & SERVICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200020389	MACACAO SEGURANÇA EM TECIDO MISTO AZUL MEDIO TAM. M MARCA/FABRICANTE: AGROGOLD	UND	128,73
02	200020390	MACACAO SEGURANÇA EM TECIDO MISTO AZUL MEDIO TAM. G MARCA/FABRICANTE: AGROGOLD	UND	128,81
03	200020391	MACACAO SEGURANÇA EM TECIDO MISTO AZUL MEDIO TAM. GG MARCA/FABRICANTE: AGROGOLD	UND	131,22

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 438/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 184/2021  
PROCESSO Nº 12891/2020.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de proteção (macacão)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 438/2021  
CONTRATADA: RITHEUS COMERCIO & SERVICOS LTDA  
CNPJ: 03.207.567/0001-21  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA  
RITHEUS COMERCIO & SERVICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200020389	MACACAO SEGURANÇA EM TECIDO MISTO AZUL MEDIO TAM. M MARCA/ FABRICANTE: AGROGOLD	UND	118,50
02	200020390	MACACAO SEGURANÇA EM TECIDO MISTO AZUL MEDIO TAM. G MARCA/ FABRICANTE: AGROGOLD	UND	119,00
03	200020391	MACACAO SEGURANÇA EM TECIDO MISTO AZUL MEDIO TAM. GG MARCA/ FABRICANTE: AGROGOLD	UND	119,00

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 518/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 126/2021  
PROCESSO Nº 68402/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 518/2021  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SEDINEI STIEVENS  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002903	METFORMINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: MERCK	CP	0,068

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 526/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
PROCESSO Nº 83567/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 526/2021  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001342	CLORPROMAZINA 100MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CP	0,23

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 527/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
PROCESSO Nº 83567/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 527/2021  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001369	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	BS	8,15

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 530/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
PROCESSO Nº 83567/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 530/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 34.707.920/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS  
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001342	CLORPROMAZINA 100MG. MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	0,26

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 531/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
PROCESSO Nº 83567/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 531/2021  
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 21.438.123/0001-89  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO  
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001369	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	BS	13,725

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 536/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 070/2021  
PROCESSO Nº 27164/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumo odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 536/2021  
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
CNPJ: 28.857.335/0001-40  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIDY DE MORAIS LADEIRA  
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200012257	PONTA P/ APARELHO PROFILAXIA - ALT Nº G1 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,13
02	200012258	PONTA P/ APARELHO PROFILAXIA - ALT Nº G2 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,13
03	200012259	PONTA P/ APARELHO PROFILAXIA - ALT Nº P4 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,13
04	200001523	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	6,58
05	200003849	TAÇA DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	1,83
06	200003948	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITOS MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	EV	2,98
07	200005086	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	FR	13,30
08	200019031	RESINA ODONTOLÓGICA FLUIDA (FLOW) MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	10,21

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 537/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 070/2021  
PROCESSO Nº 27164/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumo odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 537/2021  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021



ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCAS MOLITERNO  
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001427	COLGADURA INDIVIDUAL MARCA: TECNODENT FABRICANTE: TECNODENT	UND	3,91
02	200006747	ABRIDOR BOCA SILICONE USO ODONTOLÓGICO MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA	UND	5,76

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO: Nº 117.223/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2021 e seu fim em 31/08/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 68.704,05 (sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos) e o valor global de R\$ 824.448,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA DANIELA E IVO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 04.910.762/0001-86.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Ivo Leal Silva.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO: Nº 132.960/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/09/2021 e seu fim em 01/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 129.731,07 (cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos) e o valor global de R\$ 1.556.772,84 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA.**

CNPJ: 04.885.835/0001-27.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Davina Martins Correia Brandão.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 294/2021**

PROCESSO nº 155252/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: FYC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 42.831.751/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 318 /2021**

PROCESSO nº 159671/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: GOOD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 28.642.982/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 310/2021**

PROCESSO nº 159285/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 33.106.919/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 320/2021**PROCESSO nº 159660/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: SCR SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 26.466.218/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 321/2021**PROCESSO nº 159646/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
 DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício,  
 devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de  
 sua assinatura  
 CONTRATADA: LISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 41.604.533/0001-60  
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
 RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 502/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 207/2021  
 PROCESSO Nº 18141/2020  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de adesivos e fita de internação  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 502/2021  
 CONTRATADA: ROGER ANDRE BRAUN - ME  
 CNPJ: 29.253.577/0001-97  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
 DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ROGER ANDRE BRAUN  
 ROGER ANDRE BRAUN - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200019567	ADESIVO INTERDITADO (VIGILANCIA SANITARIA) PLASTICO RESISTENTE 18 X 50 CM MARCA/FABRICANTE: RMB	UND	2,38

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 503/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 207/2021  
 PROCESSO Nº 18141/2020  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de adesivos e fita de internação  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 503/2021  
 CONTRATADA: ALEX KAYAN NERI DA SILVA  
 CNPJ: 37.272.247/0001-77  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
 DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 MARCOS IVAN DE OLIVEIRA SOUZA  
 ALEX KAYAN NERI DA SILVA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200020456	FITA P/ SINALIZAÇÃO INTERDIÇÃO ADESIVA 18,0X5,0CM VIGILANCIA SANITARIA 50M MARCA/FABRICANTE: GALERA DO BRASIL	RL	8,60

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 525/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 3234/2020  
 PROCESSO Nº 010/2021  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 525/2021  
 CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 34.707.920/0001-66  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
 DATA DA ASSINATURA 08/09/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS  
 ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001197	CEFALEXINA 500MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CA	0,65

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 528/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
 PROCESSO Nº 83567/2021  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 528/2021  
 CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.  
 CNPJ: 60.665.981/0009-75  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
 DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001568	DEXAMETASONA CREME 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	BS	0,93

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 529/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
 PROCESSO Nº 83567/2021  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 529/2021  
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
 CNPJ: 06.628.333/0001-46  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
 DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 FRANCISCO FERREIRA IRMÃO  
 FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001612	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FR	0,798

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 532/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
 PROCESSO Nº 83567/2021.1  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 532/2021  
 CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.  
 CNPJ: 27.600.270/0001-90  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
 DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIEGO COSTA SOUSA  
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001568	DEXAMETASONA CREME 10G. MARCA/ FABRICANTE: GREENFARAMA-(GO)	BS	1,13

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 533/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 213/2021  
PROCESSO Nº 83567/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 533/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001612	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	0,916

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 548/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 137/2021  
PROCESSO Nº 27600/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 548/2021  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCAS PINTO CARAPIA RIOS  
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000181	ATADURA GESSADA BRANCA 10CM X 3,0M MARCA/FABRICANTE: ORTOFEN	RL	1,55
02	200000182	ATADURA GESSADA BRANCA 15CM X 3,0M MARCA/FABRICANTE: ORTOFEN	RL	2,50
03	200000183	ATADURA GESSADA BRANCA 20CM X 4,0M MARCA/FABRICANTE: ORTOFEN	RL	4,20
04	200019530	DISPOSITIVO TRANSFERENCIA SOLUÇÕES PARENTERAIS USO SISTEMA FECHADO UNIVERSAL MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,18
05	200006163	FÉRULA ORTOPÉDICA PARA DEDOS. MARCA/FABRICANTE: MSO	UND	2,27

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 549/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 137/2021  
PROCESSO Nº 27600/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 549/2021  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCAS PINTO CARAPIA RIOS  
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000172	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M MARCA/FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,74
02	200000173	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M MARCA/FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,74
03	200000174	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	1,09
04	200000175	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	1,50
05	200000177	ATADURA DE CREPOM 8CM X 4,5M. MARCA/FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	1,24
06	200004900	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M MARCA/FABRICANTE: BIOTEXTIL	UND	0,88

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

PROCESSO: Nº 132.955/2021.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/09/2021 e seu fim em 01/09/2022.  
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a aproximadamente 0,57449% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 370.837,78 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 368.707,36 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) e o valor anual passará de R\$ 4.450.053,36 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4.424.488,32 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO (IBR).  
CNPJ: 15.194.004.0023-30.  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019

PROCESSO: Nº 132.969/2021.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/09/2021 e seu fim em 01/09/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.941.718,24 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e o valor global de R\$ 23.300.618,88 (vinte e três milhões, trezentos mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.  
CNPJ: 15.233.505/0001-73.  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Derval Freire Evangelista.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 296/2021**PROCESSO nº 119616/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CLIPED SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

CNPJ: 20.392.715/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tatiane Oliveira de Sousa.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 278 /2021**PROCESSO nº 142333/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CYBER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.277.480/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 314/2021**PROCESSO nº 159397/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 40.666.656/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alana Elen Braz Ribeiro.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 319 /2021**PROCESSO nº 159706/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADA: CARLOS LEONARDO DE MATOS MACHADO.

CNPJ: 38.474.389/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Leonardo de Matos Machado.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2021**

OBJETO: Para a inclusão de Projeto Atividade, Fonte de Recursos e Elemento de despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato;

CONTRATOS	EMPRESAS	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
286/2021	LATIFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.232900 -REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.0016.249400 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;	0.1.91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS; 0.2.14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL -BLOCO DE CUSTEIO; 0.1.00 - TESOURO	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORRENTES CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
300/2021	FLUX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	-	0.1.00 - TESOURO	-

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 02 de setembro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 0434/2021, Processo nº 9638/2019, publicada no DOM nº 7.918, de 10 de fevereiro de 2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 33.90.30

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 33.90.30; 44.90.52

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 6651/2021, Processo nº 59954/2021, publicada no DOM nº 8.081, de 04 de agosto de 2021, página 32.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 2.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 2.2.33 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 17322/2019  
AFM Nº: 6685/2021 - R\$ 68.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021  
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNOS COM DIST IMPORT E EXPORT DE MAT MÉDICOS  
CNPJ: 08.395.821/0001-86

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS  
PROCESSO: 2301/2020  
AFM Nº: 6949/2021 - R\$ 7.389,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 1886/2020  
AFM Nº: 6950/2021 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 4745/2020  
AFM Nº: 6951/2021 - R\$ 29.225,80 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 10634/2020  
AFM Nº: 6953/2021 - R\$ 5.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 11283/2020  
AFM Nº: 6954/2021 - R\$ 1.134,90 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 10136/2020  
AFM Nº: 6955/2021 - R\$ 8.554,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: CIRURGICA J B LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 9293/2020  
AFM Nº: 6956/2021 - R\$ 119.829,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 7721/2020  
AFM Nº: 6957/2021 - R\$ 47.173,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 19314/2019  
AFM Nº: 6958/2021 - R\$ 288.787,20 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 12149/2020  
AFM Nº: 6959/2021 - R\$ 12.213,70 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494, 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 12149/2020  
AFM Nº: 7011/2021 - R\$ 4.181,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 19314/2019  
AFM Nº: 7010/2021 - R\$ 6.319,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 3344/2020  
AFM Nº: 7009/2021 - R\$ 6.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 13.434.626/0001-58

PROCESSO: 7721/2020  
AFM Nº: 7008/2021 - R\$ 1.232,40 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 7721/2020  
AFM Nº: 7007/2021 - R\$ 14.812,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 9293/2020  
AFM Nº: 7006/2021 - R\$ 66.729,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 10136/2020  
AFM Nº: 7005/2021 - R\$ 4.216,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 10.629.173/0001-27

PROCESSO: 10136/2020  
AFM Nº: 7004/2021 - R\$ 3.738,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: CIRURGICA J B LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 11283/2020  
AFM Nº: 7003/2021 - R\$ 5.374,15 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 6774/2020  
AFM Nº: 7001/2021 - R\$ 22.035,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 58.426.628/0001-33

PROCESSO: 2301/2020  
AFM Nº: 7000/2021 - R\$ 169,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 4745/2020  
AFM Nº: 6999/2021 - R\$ 3.046,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329, 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 50835/2020  
AFM N°: 7519/2021 - R\$ 375.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021  
CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO  
PROCESSO: 68417/2021  
AFM N°: 7638/2021 - R\$ 54.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 3136/2020  
AFM N°: 7639/2021 - R\$ 21.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A  
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 7749/2020  
AFM N°: 7640/2021 - R\$ 61.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 10539/2020  
AFM N°: 7641/2021 - R\$ 182.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11665/2020  
AFM N°: 7642/2021 - R\$ 7.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 12315/2020  
AFM N°: 7643/2021 - R\$ 17.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 10542/2020  
AFM N°: 7644/2021 - R\$ 74.865,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS  
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 47658/2020  
AFM N°: 7645/2021 - R\$ 66.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 56607/2020  
AFM N°: 7646/2021 - R\$ 44.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 23208/2020  
AFM N°: 7629/2021 - R\$ 55.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02  
(Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 02/2021 - PRODETUR SALVADOR**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 3.9 e 3.10 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Sociólogo, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 63.836,64 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município n° 45/2021.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

**RESUMO DO CONTRATO N° 017/2021**

**Contrato n° 017/2021**  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT n° 157493/2021  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Janaina Almeida Santos Rios  
**Objeto:** Contratação Direta de Consultor Individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Sociólogo  
**Vigência:** 08/09/2021 a 08/08/2022  
**Execução:** 09 (nove) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.  
**Valor global estimado:** R\$ 63.836,64 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal n° 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 08 de setembro de 2021.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Fundação Gregório de Mattos - FGM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM:** 2021007836  
**Licitação:** 104/2020  
**Termo de Compromisso n°** 2020000389  
**Processo n°** 208/2020  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28.  
**Contratada:** TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ:** 05.449.553/0001-40.  
**Objeto:** Materiais de Limpeza.  
**Valor Total R\$** 574,72 (quinhentos e setenta quatro reais e setenta dois centavos)  
**Subação:** 256400 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 2.2.50  
**Data de Assinatura:** 03/09/2021

**AFM:** 2021007837  
**Licitação:** 220/2020  
**Termo de Compromisso n°** 2021000001  
**Processo n°** 28386/2020  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28.  
**Contratada:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.  
**CNPJ:** 04.496.562/0001-29.  
**Objeto:** Água mineral s/ gás garrafão 20 litros  
**Valor Total R\$** 412,00 (quatrocentos e doze reais)  
**Subação:** 256400 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 22.50  
**Data de Assinatura:** 03/09/2021

Salvador, 08 de Setembro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 01/2018**

PROCESSO N°: 149811/2021- COGEL  
LOCADOR: CONTERMAS - ARRENDATARIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.; CPNJ 26.822.234/0001-08.  
OBJETO: Aditivo de redução mediante desconto de 5% do valor mensal do contrato de locação durante seis meses, com efeitos retroativos de 01/02/2021 a 30/07/2021.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 7º do Decreto Municipal 33.492 de 04 de fevereiro de 2021.  
ASSINATURA: 01/09/2021.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício





**RETIFICAÇÃO RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2021**

PUBLICADA NO DOM Nº 8.070 DE 20/07/2021, PAG. 18.  
PROCESSO Nº 138436/2021- COGEL.  
ONDE SE LÊ: "ADITIVO DE SUPRESSÃO DE 15% DO VALOR MENSAL DURANTE QUATRO MESES".  
LEIA-SE: "ADITIVO DE REDUÇÃO MEDIANTE DESCONTO DE 15% DE 01 DE MAIO DE 2021 À 30 DE JUNHO DE 2021".  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 7º do Decreto Municipal 33.492 de 04 de fevereiro de 2021.

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2021007720  
LICITAÇÃO: PE Nº 041/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000095  
PROCESSO: Nº 99961/2021  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: ÁGUA SEM GÁS EM COPO  
VALOR TOTAL: R\$2.764,80 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000361  
DATA AFM: 01/09/2021

AFM: Nº 2021007721  
LICITAÇÃO: PE Nº 049/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000112  
PROCESSO: Nº 107108/2021  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA  
VALOR TOTAL: R\$690,69 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000360  
DATA AFM: 01/09/2021

AFM: Nº 2021007719  
LICITAÇÃO: PE Nº 220/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000001  
PROCESSO: Nº 28386/2020  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA  
VALOR TOTAL: R\$ 48,45 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000359  
DATA AFM: 01/09/2021

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25870/2019	MARIA L. S. REIS	PRIME.LANÇA.PF
34181/2020	FABIO B. RODRIGUES	PRIME.LANÇA.PF
35803/2020	JOSE A. N. PITANGA	PRIME.LANÇA.PF
42241/2020	LUCIANA J. SCHARDONG	DESME.
49044/2020	FRANCISCO A. M. GUIMARAES	DESME.
51332/2020	INGRID A. CRUZ	PRIME.LANÇA.PF
8978/2021	ESPOLIO G. S. LIMA	TRANS.TRIBU.
9347/2021	MARIA C. L. COSTA	REVIS.ÁREATERRE.
10212/2021	MARCELO F. V. VIGAS	DESME.
10802/2021	EDIVALDO B. NOVO	DESME.
11098/2021	MARCO A. B. TELES	PRIME.LANÇA.PF
12726/2021	MARILEUZA J. M. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
14505/2021	VALDIR S. A. LIMA	DESME.
14675/2021	CELIDALVA O. JATOBA	DESME.
15874/2021	ENALDO S. RODRIGUES	DESME.
15928/2021	TIAGO A. S. FREITAS	DESME.
16305/2021	AGNALDO O. GOMES	DESME.
16403/2021	MARLI F. SENA	REVIS.ÁREACONST.
16424/2021	ANTONIO C. C. JESUS	DESME.
16449/2021	JUTACYRA S. RABELO	DESME.
16451/2021	MARIA J. L. BARRETO	DESME.
11873/2021	CLAUDIO JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE	PRIME.LANÇA.PF
49044/2020	FRANCISCO A. MORAIS GUIMARÃES	DESME.
9618/2021	ELCY C. CHAVES DOS SANTOS	DESME.

Salvador, 30 de Agosto de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
COORDENADOR DE CADASTRO

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados ao INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20969/2021	MARCOS DA SILVA LIMA	ITIV
13878/2021	JOANA OLIVEIRA SILVA	REVISÃO V. VENAL
21176/2021	RAFAEL DA MOTTA CORREA	ITIV
20676/2021	RIVAIL ALMEIDA BRANDÃO FILHO	ITIV
19524/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO F.SOARES	PROC.ADM.
22192/2019	ESPOLIO JOAO FERNANDES DA CUNHA	ADESÃO PPI

Salvador, 08 de setembro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD - Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 06/2021**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

**DOM nº 8.080 publicado em 03/08/2021**

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 20H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE MENDONÇA HAUERS	927003287	257.19X.XXX-XX	92	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de setembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2021  
RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2021, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2021, por descumprimento das regras, conforme item 13.16 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JESSICA TEIXEIRA FIGUEIREDO	TCESMS202184833	050.26X.XXX-XX	10	184
TACIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	TCESMS202182868	054.54X.XXX-XX	10	185
RAUDINEIA DOS SANTOS XAVIER	TCESMS202179608	016.34X.XXX-XX	10	190
TAMIRES DA SILVA MATOS	TCESMS202181429	055.38X.XXX-XX	10	192
ELDO JESUS DA COSTA	TCESMS202184568	073.03X.XXX-XX	10	193
BIANCA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	TCESMS202183692	067.88X.XXX-XX	10	195
ADRIELE SILVA DO NASCIMENTO	TCESMS202179535	068.56X.XXX-XX	10	196
PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	TCESMS202180217	030.94X.XXX-XX	10	198
ALTAMIRA REGINA FREIRE BOMFIM	TCESMS202183994	354.01X.XXX-XX	0	199
RITA DE CASSIA ALMEIDA DE JESUS CRUZ	TCESMS202179509	344.37X.XXX-XX	0	200
CLARA MARIA BARROS CONCEICAO	TCESMS202183267	431.27X.XXX-XX	0	201
JERÔNIMO ROQUE DOA SANTOS	TCESMS202185129	226.24X.XXX-XX	0	202
VANDA REACI DA SILVEIRA	TCESMS202183004	466.92X.XXX-XX	0	204
CILENE MESQUITA PEREIRA	TCESMS202181646	313.32X.XXX-XX	0	206
MARIA NANJI DE JESUS SANTOS	TCESMS202182212	252.11X.XXX-XX	0	207
ELIANE SOTERO ALVES	TCESMS202183130	592.86X.XXX-XX	0	208
SONIA REGINA	TCESMS202185052	177.39X.XXX-XX	0	210
JOVINA ROSA PINHEIRO DE SOUZA	TCESMS202182298	250.36X.XXX-XX	0	214
MARIA ANGELICA DE JESUS MOREIRA	TCESMS202181720	232.49X.XXX-XX	0	215
CELIA MARIA GONCALVES ARAGAO	TCESMS202184420	415.80X.XXX-XX	0	216
SÔNIA CRISTINA SANTOS MASCARENHAS	TCESMS202182326	380.58X.XXX-XX	0	217
ANA REGINA DOS SANTOS MACHADO	TCESMS202184091	253.55X.XXX-XX	0	219
SUELY DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO	TCESMS202184095	273.17X.XXX-XX	0	220
JACYRA PINHEIRO MEIRA	TCESMS202184928	251.85X.XXX-XX	0	222
RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	TCESMS202184016	251.47X.XXX-XX	0	223
ANA MARIA SANTOS MACHADO	TCESMS202182107	286.19X.XXX-XX	0	226
AUGESSIRA ALVES DE SOUZA	TCESMS202179846	289.09X.XXX-XX	0	227
OLIVIA MARIA PIEDADE SOUZA	TCESMS202181166	237.08X.XXX-XX	0	228
IVONALDO VIEIRA DE SAO PEDRO	TCESMS202179774	274.34X.XXX-XX	0	229
IARA OLIVEIRA DE CERQUEIRA	TCESMS202182657	466.35X.XXX-XX	0	230
MARIA LÚCIA TORRES DE SOUZA	TCESMS202183006	356.52X.XXX-XX	0	234
MARIA DE FÁTIMA VALEJO DE SENA	TCESMS202180390	357.55X.XXX-XX	0	235
CELIA SANTOS MATOS SALES	TCESMS202184262	215.78X.XXX-XX	0	236
MARILUCIA SILVA LEAL	TCESMS202181908	289.39X.XXX-XX	0	237
IVETE DE OLIVEIRA SANTOS	TCESMS202181942	257.81X.XXX-XX	0	240
ANNY MARY FIUZA BISPO SILVA	TCESMS202180913	450.80X.XXX-XX	0	241

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOANITA MARIA SANTOS ROCHA	TCESMS202179381	355.03X.XXX-XX	0	94
JOSETE CORDEIRO DE MELO CAVALCANTE	TCESMS202183057	411.21X.XXX-XX	0	95
AUTA OLIVEIRA DA SILVA	TCESMS202179496	543.29X.XXX-XX	0	96
PEDRO DANIEL DE PAULA	TCESMS202181699	213.89X.XXX-XX	0	98
MARIA DE FATIMA DAS VIRGENS DE JESUS	TCESMS202183737	437.00X.XXX-XX	0	99
ROSANGELA PEREIRA SANTOS DA SILVA	TCESMS202182300	359.85X.XXX-XX	0	100
RITA DE CASSIA HORA GUEDES	TCESMS202183470	344.37X.XXX-XX	0	101
SONILDS ROCHA DE OLIVEIRA	TCESMS202180503	358.40X.XXX-XX	0	102

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	TCESMS202181611	384.47X.XXX-XX	0	103
FLORDINICE SANTOS AMORIM	TCESMS202185127	522.75X.XXX-XX	0	104
SARA RIBEIRO COSTA	TCESMS202180645	354.32X.XXX-XX	0	105
SONIA ARAUJO SILVA	TCESMS202182546	443.00X.XXX-XX	0	106
LUZIA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	TCESMS202181755	424.94X.XXX-XX	0	107
MARIA DE JESUS PEREIRA	TCESMS202183424	374.38X.XXX-XX	0	108
MARIA CRISPINA FERREIRA DOS SANTOS	TCESMS202183859	592.71X.XXX-XX	0	109
MARIA HELENA MOREIRA	TCESMS202183298	372.70X.XXX-XX	0	110
ROSIMEIRE SANTANA GALO DOS SANTOS	TCESMS202181746	375.11X.XXX-XX	0	111
ILEIDE DORIANE DA SILVA GOMES SANTOS	TCESMS202182732	506.69X.XXX-XX	0	112
ANA CRISTINA DE LIMA	TCESMS202183621	394.32X.XXX-XX	0	113

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	TCESMS202185231	014.75X.XXX-XX	0	12
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA MACHADO	TCESMS202180052	015.00X.XXX-XX	0	13
ADRIELE SANTO SOUZA	TCESMS202182581	862.33X.XXX-XX	0	14

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 08 de setembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 8.099 de 27 de agosto de 2021, referente à Publicação do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica - Candidatos Sub Judge, Concurso Público, Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

(...)

**1. A avaliação psicológica será realizada no dia 09 de agosto de 2021 (...)**

Leia-se:

(...)

**1. A avaliação psicológica será realizada no dia 09 de setembro de 2021 (...)**

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4130/2021**: aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **SOLIFENACINA 6 mg + TANSULOSINA 0,4 mg (VESOMNI®)**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente A.C.S.N..

**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 62485/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 03 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2021**: contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de saúde USF Ilha de Maré (-2 equipes de Saúde da Família); USF Bom Jesus dos Passos (01 equipe de Saúde da Família) e USF Paramana, em modalidade ampliada, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, bem como a implantação de Ponto de Apoio às Urgências para assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos / graves nas localidades citadas anteriormente para funcionamento sexta-feira, 19h, até segunda-feira às 07h e feriados. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/BA.**

O processo administrativo nº 129114/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 128/2021, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e re-localização de colmeias de abelhas em via pública no Município de Salvador/Ba. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de setembro de 2021.**

O processo administrativo nº 160165/2021, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de setembro de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo Split e Centrais de refrigeração, com a reposição de peças e/ou acessórios conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 146695/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de setembro de 2021

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

#### DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE

#### SAÚDE DE SALVADOR

#### (Gestão 2021/2023)

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 25.383, de 07 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador. E, em conformidade com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, convocamos as entidades legalizadas da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Município de Salvador, para participar da Plenária de Eleição Complementar do segmento de Usuários de Serviços de Saúde, a fim de eleger seus representantes, para compor o referido Conselho, na gestão 2021/2023, a saber, preferencialmente:

Nº	SUBSEGMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	ENTIDADE DE PESSOAS COM DOENÇAS OCUPACIONAIS	01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E 01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE
02	ENTIDADE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES	01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E 01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE
03	ENTIDADE DO MOVIMENTO ESTUDANTIL	01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E 01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE
09	ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	01 (UM) REPRESENTANTE SUPLENTE

Com vistas a comprovar sua legalidade e legitimidade, as Entidades interessadas em concorrer a quaisquer vagas, deverão encaminhar para análise da Comissão Eleitoral a seguinte documentação:

- Ofício de indicação do (a) representante;
- Ata de indicação do (a) representante;
- Ata da última eleição da diretoria da Entidade;
- Estatuto registrado em cartório;
- Inscrição no CNPJ ou Declaração de utilidade Pública;
- Declaração de não ocupação de cargos de direção ou função de confiança na gestão do SUS, assim como, não recebimento de recursos do Sistema Único de Saúde.

A documentação acima exigida deverá ser encaminhada, no período de 01 a 10/09/2021, para os seguintes endereços eletrônicos: [conselhosalvador@gmail.com](mailto:conselhosalvador@gmail.com).

Só poderão participar da Plenária Complementar, a ser realizada **dia 27 de setembro de 2021, às 14h**, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde (Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 9º andar- Comércio), àquelas Entidades que encaminharem a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, e forem declaradas aptas pela Comissão Eleitoral.

O resultado parcial do Processo Eleitoral, ou seja, a divulgação das Entidades aptas a participar da Plenária Complementar, ocorrerá por meio de publicação dos nomes das mesmas no Diário Oficial do Município, **até o dia 15 de setembro de 2021.**

A Plenária Complementar, será realizada respeitando todos os critérios de distanciamento social

estabelecidos pelas autoridades sanitárias, sendo restrita apenas aos representantes inscritos e aptos, sendo obrigatório o uso de máscara.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 02/2021

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Seguro veicular para 01 (um) veículo Micro-ônibus, próprio (Apenas para as Seguradoras).**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 13 de Setembro de 2021.

O processo administrativo nº. 161545/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Setembro de 2021.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para **Contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais esportivos, material gráfico, squeezes e outros, bem como a Contratação de empresa especializada em prestação serviços para o desenvolvimento do Projeto e prática esportiva no município de Salvador - BA.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 14 de Setembro de 2021.

O Termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo nº163759.2021 encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Setembro de 2021.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 10747/2020 AUTUADO:** Jose Hamilton de Oliveira Lopes

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 1200560/2021 AUTUADO:** Mateus Almeida de Brito

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador. Na Rua Brasília de Itapuã, a atividade

sonora vinha de equipamento instalado no veículo Chevrolet S10, placa NZE 1187 - cor branca.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 5720/2020 AUTUADO:** Aline Melissa Oliveira de Oliveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A responsável pelo estabelecimento foi autuada por estar desenvolvendo atividade sonora em logradouro público sem a devida autorização de utilização sonora (evento do tipo aniversário com diversas pessoas).

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 705980/2021 AUTUADO:** João Vinicius Araújo Pontes

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontrava-se comercializando bebida alcoólica na Chácara Carneiro, Rua Cajueiro - Cassange, em evento/festa que promovia no local.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º da Lei 5.503/1999.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 10083/2020 AUTUADO:** Shopping 12 Comercial Varejista do Vestuário Eireli

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Shopping 12 Comercial Varejista do Vestuário Eireli; Avenida Sete de Setembro, 251, Loja, Bairro Dois de Julho.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1200151/2021 AUTUADO:** Elioenai S. Porto

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar dados, onde se lê: Elioenai Santana Porto, leia-se: Elioenai S. Porto.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 600341/2019 AUTUADO:** Soraya Eventos Eireli

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar razão social, o correto é: Soraya Eventos Eireli.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 706275/2020 AUTUADO:** Carmen Lúcia Souza de Oliveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar nome, onde se lê: Carmem Lúcia Souza de Oliveira, leia-se: Carmen Lúcia Souza de Oliveira.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**NO. 2710034740/2021 NOTIFICADO:** Concessionária Salvador Kiosk e Turismo Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Informe do indeferimento do PR. 53491/2016, licença para construção - Avenida Beira Mar s/nº, Stella Mares. Face termos dos pareceres constantes dos autos, conforme o artigo 47, §3º da lei 9.281/2017, código de obras do município e o tempo decorrido sem o atendimento ao convite no prazo legal.

**NT. 166800/2021 NOTIFICADO:** Condomínio Edifício Maria Antonieta

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Notifica o síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;

Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;

As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Setembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS

#### CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Cívicos Municipais de Salvador, para Assembleia Setorial com paralisação de 24H no dia 14 de setembro (terça-feira) de 2021, às 07hs, na sede da Guarda Municipal localizada na Avenida General San Martin s/n - Fazenda Grande do Retiro nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Cumprimento da Lei 13022/14;
2. Plano de carreira;
3. Convocação dos concursados;
4. Oque ocorrer.

Salvador, 08 de setembro de 2021

**HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.